



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Célia Maria de Andrade Henn, brasileira, advogada, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 131/2013-GAB, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Processo Administrativo: nº 004/2015-SEMG

Licitação: Pregão Presencial nº 002/2015-SEMED

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar

Contrato: nº020 -2015-SEMED – **Valor** R\$229.198,70 (duzentos e vinte e nove mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos).

Vigência do Contrato: 27/02/2015 a 31/12/2015.

Contratado: L.A. da Silva Comercial- EPP

Termo Aditivo de Prazo: nº 001/2015 - de 01/01/2016 a 28/02/2016

Fiscal do Contrato: Rosa Izabel da Silva Costa – Mat 000608-4

Patrícia Michiko de Sousa Chiba – Mat 000554-4

Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Mojui dos Campos(PA), 30 de dezembro de 2015

Célia Maria de Andrade Henn
Controle Interno
Dec. Nº 131/2015